



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-Feira • 21 de Maio de 2009 • Ano I • Nº 55

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto n. 557/2009** - Dispõe sobre prorrogação da vigência do Decreto n 293/2009 de "Situação de Emergência" do município de Simões Filho, e dá outras providencias.
- **Resultado Tomada de Preço nº. 002/2009** - Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção e manutenção de praças, parques, jardins e iluminação pública de Simões Filho.
- **Resultado Tomada de Preço nº. 003/2009** - Objeto: contratação de empresa para execução das reformas do prédio e anexo do centro social de Simões Filho.
- **Resultado Tomada de Preço 004/2009.**
- **Resultado Tomada de Preço 005/2009.**
- **Resultado Tomada de Preço nº. 006/2009** - Objeto: execução dos serviços de restauração e pavimentação asfáltica de diversos logradouros no Município de Simões Filho.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 557/2009

Dispõe sobre prorrogação da vigência do Decreto nº 293/2009 de “**Situação de Emergência**” do Município de Simões Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

- Considerando o disposto no Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC;
- Considerando a situação de emergência em que se encontra o Município de Simões Filho, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 293/2009, homologado consoante Decreto nº 11.528 do Senhor Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial de 08 de maio de 2009;
- Considerando que persiste o alto índice de precipitação pluviométrica registrado em função das fortes chuvas que ocorrem em todo Município de Simões Filho e que o serviço de meteorologia indica a continuidade da instabilidade do tempo para a Região metropolitana de Salvador;
- Considerando ainda, a vulnerabilidade da população do município para enfrentamento dos transtornos diversos e que compete ao Poder Público a adoção de providências para restabelecer a situação de normalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias a vigência do Decreto nº 293/2009, de 23 de abril de 2009, consistente a “**Situação de Emergência**” no Município de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2009.

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNP/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, COMUNICA AOS INTERESSADOS DAS TOMADAS DE PREÇOS ABAIXO, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2009. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de construção e manutenção de praças, parques, jardins e iluminação pública de Simões Filho. Data de abertura: 22/05/2009 às 09h00min, na sala da COEL, na Praça 07 de Novembro, nº. 359 - Centro, Simões Filho/BA.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009. OBJETO: contratação de empresa para execução das reformas do prédio e anexo do centro social de Simões Filho. Data de abertura: 22/05/2009 às 10h00min, na sala da COEL, na Praça 07 de Novembro, nº 359 - Centro, Simões Filho/BA.

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2009. OBJETO: execução dos serviços de restauração e pavimentação asfáltica de diversos logradouros no Município de Simões Filho. Data de abertura: 22/05/2009 às 11h00min, na sala da COEL, na Praça 07 de Novembro, nº. 359 - Centro, Simões Filho/BA.

Carlos Frederico Fraga – Presidente da COEL.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNP/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

COMUNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, COMUNICA AOS INTERESSADOS DAS TOMADAS DE PREÇOS ABAIXO, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECIDIU:

TOMADA DE PREÇO 004/2009: **HABILITAR** as empresas **BESSA ENGENHARIA LTDA.**; **MFP CONSTRUTORA LTDA.**; **TETRAEDRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.** e **INABILITAR** as empresas **LUSTOZA LTDA.** por não atender ao item 6.1.3.2 do edital e **DR ENGENHARIA LTDA.** por não atender aos itens 3.5, 6.1.2.2, 6.1.3.2 e 6.1.4.2.

TOMADA DE PREÇO 005/2009: **HABILITAR** as empresas: **BESSA ENGENHARIA LTDA.**; **CONSTRUTORA PABLO LTDA.**; **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**; **MFP CONSTRUTORA LTDA.** e **TETRAEDRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, por atenderem na íntegra o Edital. e **INABILITAR** as empresas: **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.**, por não atender ao item: **10.1, III, 'b'.5**; - **DR ENGENHARIA LTDA.**, por não atender aos itens **10.1, II, 'b'**; **10.1, IV, 'd'**; - **FERREIRA LIMA E CIA LTDA.**, por não atender aos itens **10.1, II, 'b'**; **10.1, III, 'b'**; **10.1, III, 'b'. 5**; e - **HEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA.**, por não atender ao item **10.1,III,'c'**.

Carlos Frederico Fraga – Presidente da COEL.



Se tá na Imprensa Oficial, o povo fica sabendo.

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XKB1ZBW5R+OXXRP3UF1JOA

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL